ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 863, de 07 de agosto de 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO CACHOEIRENSE AO SR. DOM FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadão Benemérito Cachoeirense ao Sr. Dom **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DOS SANTOS**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas, as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 07 de agosto de 2025.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL